



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 359/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº010/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELISANGELA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 14.263.305-1/PR e inscrita no CPF Nº 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula 3037-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2017.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicada em Boletim do Levo
Nº 2671
De 24/06/17
Resp. Jero

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br